



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 133, de 13 de novembro de 1978

Abre crédito especial na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$19.510,00 (dezenove mil, quinhentos e dez cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com autorização contida no artigo 1º da Lei nº 526, de 13 de novembro de 1978,

DECRETA

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$\$. 19.510,00 (dezenove mil, quinhentos e dez cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1.1.1 01010012.01-	Poder Legislativo- Câmara Municipal- Serviços de Secretaria	
	3132- Outros Serviços de Terceiros	1.070,00
2.6.1 16885342.10-	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal- Estradas Municipais	
	3120- Material de Consumo	4.000,00
	3132- Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
2.8.1 03070212.14-	Encargos Gerais do Município Administração Geral	
	3120- Material de Consumo	2.000,00
	3132- Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
	3140- Encargos Diversos	2.000,00
15844942.17-		
	3250- Contribuição ao PASEP	3.440,00
		<hr/> 19.510,00

Artigo 2º) Para fazer face às despesas decorrentes do crédito aberto no artigo 1º, ficam reduzidas, parcial ou totalmente, na mesma importância, as seguintes dotações:

Ruy de Abreu Leme



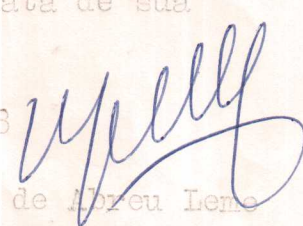
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1.1.1 01010012.01-	Poder Legislativo- Câmara Municipal- Serviços de Secretaria	
3120-	Material de Consumo	800,00
2.12 03070212.03 -	Chefia do Executivo- Junta do Serviço Militar	
3140-	Encargos Diversos	1.060,00
2.3.1 03080322.05-	Serviços de Finanças- Tesouraria	
4140-	Material Permanente	3.100,00
2.3.2 03080212.06-	Serviços de Finanças- Fiscalização	
3140-	Encargos Diversos	2.000,00
2.5.1 13754282.09-	Serviços de Saúde- Assistência Médico- Sanitária	
3132-	Outros Serviços de Terceiros	2.400,00
2.7.2 ¹ 13764482.11-	Serviços Públicos Gerais- Água e Esgoto	
3120-	Material de Consumo	6.000,00
2.7.2 10585752.12-	Serviços Públicos Gerais- Viação e Conservação	
3140-	Encargos Diversos	2.000,00
4130-	Equipamentos e Instalações	<u>2.150,00</u>
		19.510,00

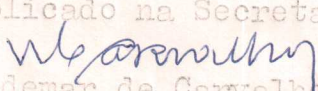
Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 1978


Ruy de Abreu Leme

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra


Waldemar de Carvalho

Secretário da Prefeitura